

registre s
Sala d. 01.07.1998



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
01/07/98	1473/98
DESTINO:	CÓDIGO:

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 229/98

INICIATIVA:
EDIL ELIMAR FERREIRA

Cont. Tobias

HISTÓRICO:
DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO, ANEXA A ESCOLA PETRÔNILHA VIDIGAL NO DISTRITO DE ITAOCA.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 13/07/98
[Signature]

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, autúo presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Por 13 VOTOS
Em 24/07/98
[Signature]
Presidente



02/7/98

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

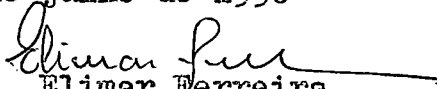
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 229/98
PROTOCOLO GERAL...: 1473/98
DATA PROTOCOLO...: 01/07/98

Projeto de lei: Denomina quadra poliesportiva no distrito de Itaoca.

Artigo 1.º-- Fica denominado Antônio Duarte Sobrinho, a quadra poliesportiva anexa à escola Petromilha Vidigal no distrito de Itaoca neste município.

Artigo 2.º-- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário

01 de julho de 1998


Elimar Ferreira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

02
100

Ofício N°

Anexos

Justificativa.

Antônio Duarte Sobrinho foi um grande batalhador pela melhoria do distrito de Itaoca, e de relevande importância para os jovens e adolescentes, pâr esta razão prestamos-lhe esta homenagem.



05
PLP

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

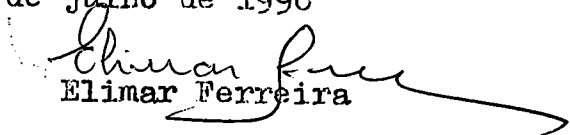
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO.: 229/98
PROTOCOLO GERAL.: 1473/98
DATA PROTOCOLO.: 01/07/98

Projeto de lei: Denomine quadra poliesportiva no distrito de Itaoca.

Artigo 1º- Fica denominado Antônio Duarte Sobrinho, a quadra poliesportiva anexa à escola Petromilha Vidigal no distrito de Itaoca neste município.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário

01 de julho de 1998


Elimar Ferreira

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: ELIMAR FERREIRA
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 229/98

06

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina quadra poliesportiva, anexa à escola Petronilha Vidigal em Itapca. A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 29 de julho de 1998.

JOSÉ CARLOS SABADINI
Presidente

ELIMAR FERREIRA
Relator

TULIO JANUÁRIO ARCANJO
Membro

07-


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI
Iniciativa: ELIMAR FERREIRA.
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

N. 229/ 98

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar quadra poliesportiva cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES),

31 de julho

de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.


LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.


EDISON VALETIN FASSARELLA - Membro



01/70

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI _____
NUMERO PROPRIO...: 229/98
PROTOCOLO GERAL...: 1473/98
DATA PROTOCOLO...: 01/07/98 _____

Projeto de lei: Denomina quadra poliesportiva no distrito de Itaoca.

Artigo 1º- Fica denominado Antônio Duarte Sobrinho, a quadra poliesportiva anexa à escola Petromilha Vidigal no distrito de Itaoca neste município.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário

01 de julho de 1998


Elimar Ferreira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº _____

Anexo _____

Justificativa.

Antônio Duarte Sobrinho foi um grande batalhador pela melhoria do distrito de Itaoca, e de relevande importância para os jovens e adolescentes, pãr esta razão prestamos-lhe esta homenagem.

02
/10

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: ELIMAR FERREIRA
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 229/98

106-
[Handwritten signature]

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina quadra poliesportiva, anexa à escola Petronilha Vidigal em Itapca.
A proposta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.

Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Salá das Comissões, 29 de julho de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI
Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA
Relator

[Handwritten signature]
TULIO JANUÁRIO ARCANJO
Membro

07-
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI
Iniciativa: ELIMAR FERREIRA.
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

N. 229/ 98

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar quadra poliesportiva cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES),

31 de julho

de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

[Handwritten Signature]
EDISON VALETTIN FASSARELLA - Membro